

que os policiais civis: S.T.S., matrícula nº 5876729, E.M.S.A., matrícula nº 8400709 e A.E.A.N., matrícula nº 54185516, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de diligência policial na residência de Adenilson Chaves de Souza, que acusa também o primeiro servidor de agressão física a seus filhos, fato ocorrido em 18/09/13, no município de Igarapé-Miri, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a autoria de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0588/13-GAB/CGPC de 18/11/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00511/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0400/13-GAB/CGPC de 22/07/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 29/05/13, referente o Of. nº 110/13-MP/1ªPJCAM, no qual consta comunicação, em tese, de negligência no exercício da função policial, do fato ocorrido em 01/02/13 na DP de Cametá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0400/13-GAB/CGPC de 22/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00512/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0144/14-GAB/CGPC de 08/04/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 2052, placa OSX 9544, disponibilizada à DP de Nova Ipixuna, fato ocorrido em 11/03/14, na Alça Viária, conforme BOP nº 351/2014.000013-2 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0144/14-GAB/CGPC de 08/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00513/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0015/14-GAB/CGPC de 20/01/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/01/14, referente ao Of. nº 172/13-MP/PJMoc, no qual consta que policial civil, teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando de ter deixado de remeter objeto à justiça, apreendido nos autos do IPL nº

126/2010.000155-2-DP de Mocajuba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado quem deu causa à incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0015/14-GAB/CGPC de 20/01/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00514/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0572/13-GAB/CGPC de 31/10/13, que apurou a conduta do DPC F.B.L., matrícula nº 57192679, face o Of. nº 318/13-CRBT, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de apresentação de adolescente na DP de Vila dos Cabanos, fato ocorrido em 03/10/13, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/10/13 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0572/13-GAB/CGPC de 31/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00515/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0115/14-GAB/CGPC de 31/03/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional da Polícia civil do Pará, consoante o BOP nº 123/2014.000918-7, fato ocorrido em 02/03/14, no município de Abaetetuba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0115/14-GAB/CGPC de 31/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00516/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/13-GAB/CGPC de 07/05/13, que apurou a conduta do servidor V.F.G., matrícula nº 5857449, face Despacho de Correição que constatou extrapolação de prazo e falhas formais nos autos do IPL nº 191/2011.000089-2, conforme Despacho/COINT e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor V.F.G., matrícula nº 5020930, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691098
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 13/2014

Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote, de equipamentos de refrigeração, com instalação, para atender o núcleo Pró-Paz Integrado – PPI, Serviço de Atenção Integral à Mulheres em Situação de Violência, no município de Belém/PA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/06/2014

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
06422130574970000	339039	0101000000
Estadual		
06422130574970000	449052	0101000000
Estadual		

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/06/2014

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
06422130574970000	339039	0101000000
Estadual		
06422130574970000	449052	0101000000
Estadual		

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/06/2014

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
08302133163380000	339039	0151000000
Estadual		

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME

Endereço: Pç Br de Guajará, Bairro: Campina, 704

CEP. 66019-030 - Belém/PA

Complemento: Edifício Paes de Carvalho

Email: bragagoncalvestda@hotmail.com

Telefone: 9181904515 Fax: 9130876687

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690541**

Errata da Publicação: 664887

Contrato: 24-014

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 21/03/2014 a 21/03/2015

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 21/03/2014 a 20/03/2015

Valor Total: 146.905,00

Data Assinatura: 21/03/2014

Vigência: 21/03/2014 a 20/03/2015

Pregão Eletrônico: 3/13

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
06181134263510000	449052	0106003204
Federal		
06181134263510000	449052	0306003204
Federal		

Convênio: 507339/2014

Contratado: TAURUS BLINDAGENS LTDA

Endereço: R Antônio Selusniak, 10

CEP. 83800-000 - Mandirituba/PREmail: licitacoes@taurusblin.com.br

Telefone: 4136268000 Fax: 4136268030

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691010**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/05/2013

Valor: 5.451,17

Vigência: 23/05/2014 a 22/05/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prestação de serviços de seguro de veículos automotores terrestres pertencentes a Frota do Fundo de Assistência Social da PMPA.

Contrato: 6-13

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
08302133163380000	339039	0151000000
Estadual		

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: Avenida Rio Branco 1489, Bairro: Campos Elíseos, 1489

CEP. 01205-905 - São Paulo/SP

Email: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

Telefone: 1133663258 Fax: 1133665263

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690826**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 11/05/2012

Valor: 11.650,00

Vigência: 10/05/2014 a 09/05/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais do Fundo de Assistência Social da PMPA sediado na Região Metropolitana de Belém.

Contrato: 13-12

Exercício: 14

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
08302133163380000	339039	0151000000
Estadual		

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME

Endereço: Pç Br de Guajará, Bairro: Campina, 704

CEP. 66019-030 - Belém/PA

Complemento: Edifício Paes de Carvalho

Email: bragagoncalvestda@hotmail.com

Telefone: 9181904515 Fax: 9130876687

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA